



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3.148/2017

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

- Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

- Considerando o disposto no inciso V do Art. 5º da Lei Municipal 2391/2012 que reza sobre a responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno em medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2018**, que segue anexo como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2018, dispõe sobre procedimentos de análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e a existência e adequação dos controles internos baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º Poderão ser realizadas auditorias especiais, em sistemas administrativos não compreendidos neste Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 3º O cronograma de atividades consta no anexo único deste decreto, podendo sofrer alterações, supressão ou expansão de suas atividades quando necessárias.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 4º Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Domingos Martins – ES, 26 de dezembro de 2017.


WANZETE KRUGER
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2018

Ass. [assinatura]



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (Unidade Central de Controle Interno) apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAAI para o exercício de 2018, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos de auditoria e controle a serem executados no próximo período, bem como a normatização operacional que será empregada como balizador das atividades propostas.

As auditorias a serem realizadas no ano de 2018, exposta neste Plano, avaliarão o funcionamento e a regularidade de alguns Sistemas Administrativos, selecionados conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade verificadas nas práticas diárias, em pesquisas verbais e experiências profissionais dos servidores alocados no controle interno. Soma-se ainda, para a escolha dos setores a serem auditados, as avaliações e manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria Geral da União (CGU), sobre situações municipais específicas.

Os temas e macroprocessos considerados relevantes para serem auditados em 2018 foram definidos de acordo com aspectos supracitados, devido à impossibilidade de organização da Matriz de Risco a tempo para fundamentar e justificar estatisticamente essas escolhas.

Além das avaliações, proceder-se-á também, através de ações corretivas e recomendações administrativas, frente às falhas detectadas, informando aos setores avaliados, a importância de submeter-se às normas vigentes. Toda a atuação desta Unidade de Controle será regida pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios de segregação de funções e preservação da independência.

A seguir, são disponibilizados todos os sistemas que integram o conjunto operacional da Prefeitura de Domingos Martins, e, portanto, passíveis de auditoria:

Ass. [assinatura]



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Tabela 1: Sistemas Operacionais da Prefeitura de Domingos Martins.

SLC	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SCI	Sistema de Controle Interno
STR	Sistema de Transporte	SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento
SRH	Sistema de Administração e Recursos Humanos	SCV	Sistema de Convênios e Consórcios
SPA	Sistema de Controle Patrimonial	STB	Sistema de Tributos
SCO	Sistema de Contabilidade	SBE	Sistema de Bem-Estar Social
SEC	Sistema de Educação	SCS	Sistema de Comunicação Social
SPP	Sistema de Saúde Pública	SJU	Sistema Jurídico
SPP	Sistema de Previdência Própria	SSG	Sistema de Serviços Gerais
STI	Sistema de Tecnologia da Informação	SSI	Sistema de Serviços Internos
SAP	Sistema de Arquivo Público	SPOP	Sistema de Projetos e Obras Públicas
SAPPS	Sistema de Aprovação de Projetos de Parcelamento de Solo	SIMPOA	Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Controle Interno disporá das atribuições que lhes são conferidas nos seguintes instrumentos:

- Art. 31 e 70 da Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 4320/64;
- Lei Federal Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013 do TCE-ES;
- Lei Orgânica nº 1078/1990 do Município de Domingos Martins;
- Lei Municipal nº 2391/2012;
- Instrução Normativa nº 02-Versão 02-Sistema de Controle Interno;
- Manual de Auditoria Interna aprovado pelo Decreto Normativo nº 2759/2015;

E demais normas pertinentes a matéria.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

3. DA FINALIDADE

As atividades de Auditoria a serem desenvolvidas, bem como as atividades periódicas executadas pela Unidade de Controle Interno, exercerão o controle prévio, concomitante e posterior sobre todos os atos contábeis orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, objetivando o cumprimento das exigências e legais e normativas sobre a matéria, bem como das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Além disso, procederá a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão adotados pelos setores.

Ainda, serão verificadas a aplicação das normas internas, da legislação vigente, das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração e das orientações do TCE-ES; avaliadas a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos e serão propostas melhorias visando à otimização dos procedimentos interno como um todo.

Por fim, exercerá função consultiva e diretiva, podendo fornecer pareceres sobre procedências internas e orientações para viabilizar um comportamento regular dos sistemas.

4. DOS INSTRUMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Serão Instrumentos adotados pela Unidade de Controle Interno para comunicar os resultados de suas atividades:

- i- **Relatório de Auditoria** – documento que informa aos gestores das unidades avaliadas os achados de auditoria.
- ii- **Nota de Auditoria** – documento que informa aos gestores das unidades avaliadas irregularidades detectadas ao longo da auditoria que devem ser corrigidas em caráter de urgência e que, portanto, não podem aguardar o encerramento da auditoria para serem providenciadas.
- iii- **Relatório de Fiscalização** – documento que divulga aos gestores das unidades avaliadas as constatações e recomendações sobre situações verificadas por meio de uma inspeção em menor escala, isto é mais simples e restrita.
- iv- **Recomendações** – documento que comunica de forma concisa orientações a determinada unidade gestora sobre condutas irregulares, no âmbito de sua

Assinatura



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

competência, que estejam ocorrendo e precisam ser evitadas, para o adequado cumprimento das legislações vigentes.

- v- **Notificação** – documento que informa ao Prefeito as irregularidades detectadas no setor auditado, e que não foram corrigidas dentro do prazo estipulado.
- vi- **Representação ao Tribunal de Contas** – comunicação ao TCE-ES sobre irregularidade grave, irregularidade que importe prejuízo ao erário (desde que não reparado integralmente), ou irregularidade já notificada, mas não sanada.
- vii- **Parecer** – pronunciamento quanto à aprovação ou não de um ato.
- viii- **Rotina de Procedimentos Internos** – normatização sobre os procedimentos e métodos de um determinado setor, com o fim de padronizar, melhorar e organizar o andamento dos trabalhos e corrigir desvios. As rotinas serão elaboradas em conjunto com o responsável pelo setor em questão.
- ix- **Questionários e Levantamento de Informações** – documentos encaminhados às unidades gestoras com o intuito de obter informações sobre determinadas situações que possam vir a ensejar fiscalizações ou inspeções futuras.

5. DOS PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

Os procedimentos e técnicas de auditoria são responsáveis pela obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas, para sustentar a opinião do auditor sobre a situação apresentada.

As principais técnicas aplicadas na Prefeitura de Domingos Martins, resumem-se em: exames físicos; análise documental, confirmação com terceiros; conferências de somas e cálculos; exames dos lançamentos contábeis; entrevistas; preenchimento de questionários, exame de livros e registros auxiliares; correlação das informações obtidas; observação direta das atividades. Sendo que a maioria delas é realizada por meio de amostragem, dado o grande número de objetos a serem avaliados.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

6. DAS FASES DE AUDITORIA

As auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma geral de atividades disposto a seguir:

Tabela 2: Etapas da Auditoria.

PLANEJAMENTO	➤ <i>Elaboração dos documentos iniciais para instrução do processo de auditoria:</i> - Plano de Auditoria; - Termos de Designação e de Não Impedimento; - Termos de Apresentação da Equipe e de Comunicação da Auditoria; - Matriz de Planejamento; - Projeto de Fiscalização; - Plano Amostral; ➤ <i>Estudo prévio do setor a ser auditado, bem como das legislações que o normatizam;</i> ➤ <i>Envio das comunicações ao Prefeito e aos setores auditados;</i> ➤ <i>Envio das solicitações de informações aos órgãos auditados, bem como das datas em que serão realizadas visitas aos locais dos mesmos.</i>
EXECUÇÃO	➤ <i>Recebimento, análise e processamento estatístico das documentações e processos disponibilizados pelos Setores, de acordo com os parâmetros pré-definidos;</i> ➤ <i>Inspeção online de documentos e processos;</i> ➤ <i>Realização de entrevistas com os servidores para maiores esclarecimentos em caso de dúvidas;</i> ➤ <i>Visitas aos locais auditados quando necessário;</i> ➤ <i>Elaboração da Matriz de Achados.</i>
RELATÓRIO	➤ <i>Discussões com o supervisor do trabalho sobre as Evidências de Auditoria encontradas e elaboração do relatório preliminar;</i> ➤ <i>Revisão do Relatório Preliminar e elaboração do Relatório Final de Auditoria.</i>
ACOMPANHAMENTO	➤ <i>Realização novas entrevistas, visitas e análises documentais para averiguar se houve a correção das irregularidades e falhas</i>



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

	detectadas; ➤ Elaboração do Relatório de Acompanhamento.
--	---

7. DAS AUDITORIAS PREVISTAS

Conforme os fatores citados na introdução, serão auditados:

SISTEMA	OBJETO	PERÍODO
SEC – Sistema de Educação	Auditoria no serviço de Transporte Escolar.	Janeiro a Março
Todos os Sistemas	Avaliar o Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, e auxiliar na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.	Abril a Maio
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	- Verificar a legalidade e a conformidade dos Processos licitatórios do ano de 2017, em todas as modalidades, inclusive nos modos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa.	Junho a Setembro
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Verificar a funcionalidade e adequação do Portal da Transparência do Município de Domingos Martins, quanto aos aspectos avaliados pelo TCE-ES e demais órgãos de controle externo.	Janeiro a Dezembro
SRH – Sistema de	Manifestação sobre a	Outubro

Assinatura 7



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Administração e Recursos Humanos	legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.	
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	Auditoria referente ao controle e acompanhamento dos bens patrimoniais: verificar a realização de inventário anual de bens patrimoniais, e confrontar com a demonstração contábil do patrimônio.	Novembro a Dezembro
SCI – Sistema de Controle Interno	Avaliação das atividades do Controle Interno.	Dezembro

8. DAS ATIVIDADES PREVENTIVAS E ROTINEIRAS

Além das auditorias previstas no item anterior, será de responsabilidade desta Controladoria, a realização de procedimentos rotineiros e preventivos que aumentem a eficiência dos procedimentos internos, e, portanto, diminuindo o número de falhas e erros.

No exercício do controle preventivo e rotineiro a Unidade de Controle Interno adotará as seguintes condutas:

- Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas;
- Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, em especial, atuando em parceria com a Comissão de Procedimentos Internos para Formalização de Processos Administrativos para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;
- Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitado, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2019;
- Participação constante em capacitações técnicas, para aprimorar as atividades desenvolvidas pelos servidores do controle;

Assinatura 8



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- e) Emissão de pareceres e recomendações tempestivas quando constatadas falhas nos procedimentos de rotina;
- f) Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- g) Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;
- h) Acompanhamento mensal dos índices da saúde, da educação, e dos gastos com pessoal;
- i) Realização de Auditorias e Fiscalizações especiais, quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação por parte da Unidade Central de Controle Interno;
- j) Levantamento de informações, por meio de questionários, para a avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria;
- k) Auxílio ao TCE-ES na realização de atividades de controle externo.

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todos os Sistemas constituintes da Prefeitura de Domingos Martins, durante todo o exercício de 2018, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a Unidade de Controle Interno verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 5 dias úteis antes do início das atividades, podendo neste documento conter solicitações de documentos e informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos.

Os exames serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

O resultado da análise da auditoria interna será informado ao responsável pelo Setor auditado, mediante relatório preliminar, de forma a possibilitar a manifestação dessa unidade antes da emissão do Relatório Final. Após a discussão com os interessados sobre as constatações e observações decorrentes do trabalho, será emitido o Relatório Final de Auditoria que será submetido à apreciação



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

do Prefeito Municipal, contendo recomendações pertinentes, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2018. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos.

No decorrer do exercício, poderá haver alterações no cronograma de execução dos trabalhos, em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, carência de pessoal e outros fatores supervenientes.

Domingos Martins – ES, 26 de dezembro de 2017.

Wanzete Krüger

Prefeito

Renata Peterle Ronchi

Controladora Interina

DECRETO NORMATIVO Nº 3.145/2017 E 3.148/2017

Publicação Nº 113062

Publicação de Decreto Normativo

3.145 – 14/12/2017 – SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

3.148 – 26/12/2017 - APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ ES.

Domingos Martins – ES,
28 de dezembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

Publicação Nº 113097

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Concorrência nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de conclusão da EMEF Augusto Peter Bertholdi Pagung, localizada em Melgacinho, distrito de Melgaço, neste Município, conforme Convênio PMDM/SEDU/003/2014.

VENCEDOR: CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA ME.

VALOR: R\$ 185.459,72

Domingos Martins - ES, 28 de dezembro de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS 010- 2017

Publicação Nº 113145

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de recuperação de cabeceiras

de pontes nas localidades de Tijuco Preto/São Rafael, Rota do Lagarto, Tijuco Preto Comunidade do Bringer e Rota do Lagarto 2, neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro.

Data de abertura: 16 de Janeiro de 2018 – 09:00 horas

Valor da Obra: R\$ 113.917,21

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingos-martins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 28 de Dezembro de 2017.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2018



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (Unidade Central de Controle Interno) apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAAI para o exercício de 2018, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos de auditoria e controle a serem executados no próximo período, bem como a normatização operacional que será empregada como balizador das atividades propostas.

As auditorias a serem realizadas no ano de 2018, exposta neste Plano, avaliarão o funcionamento e a regularidade de alguns Sistemas Administrativos, selecionados conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade verificadas nas práticas diárias, em pesquisas verbais e experiências profissionais dos servidores alocados no controle interno. Soma-se ainda, para a escolha dos setores a serem auditados, as avaliações e manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria Geral da União (CGU), sobre situações municipais específicas.

Os temas e macroprocessos considerados relevantes para serem auditados em 2018 foram definidos de acordo com aspectos supracitados, devido à impossibilidade de organização da Matriz de Risco a tempo para fundamentar e justificar estatisticamente essas escolhas.

Além das avaliações, proceder-se-á também, através de ações corretivas e recomendações administrativas, frente às falhas detectadas, informando aos setores avaliados, a importância de submeter-se às normas vigentes. Toda a atuação desta Unidade de Controle será regida pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios de segregação de funções e preservação da independência.

A seguir, são disponibilizados todos os sistemas que integram o conjunto operacional da Prefeitura de Domingos Martins, e, portanto, passíveis de auditoria:



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Tabela 1: Sistemas Operacionais da Prefeitura de Domingos Martins.

SLC	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SCI	Sistema de Controle Interno
STR	Sistema de Transporte	SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento
SRH	Sistema de Administração e Recursos Humanos	SCV	Sistema de Convênios e Consórcios
SPA	Sistema de Controle Patrimonial	STB	Sistema de Tributos
SCO	Sistema de Contabilidade	SBE	Sistema de Bem-Estar Social
SEC	Sistema de Educação	SCS	Sistema de Comunicação Social
SPP	Sistema de Saúde Pública	SJU	Sistema Jurídico
SPP	Sistema de Previdência Própria	SSG	Sistema de Serviços Gerais
STI	Sistema de Tecnologia da Informação	SSI	Sistema de Serviços Internos
SAP	Sistema de Arquivo Público	SPOP	Sistema de Projetos e Obras Públicas
SAPPS	Sistema de Aprovação de Projetos de Parcelamento de Solo	SIMPOA	Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Controle Interno disporá das atribuições que lhes são conferidas nos seguintes instrumentos:

- Art. 31 e 70 da Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 4320/64;
- Lei Federal Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013 do TCE-ES;
- Lei Orgânica nº 1078/1990 do Município de Domingos Martins;
- Lei Municipal nº 2391/2012;
- Instrução Normativa nº 02-Versão 02-Sistema de Controle Interno;
- Manual de Auditoria Interna aprovado pelo Decreto Normativo nº 2759/2015;

E demais normas pertinentes a matéria.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

2. DA FINALIDADE

As atividades de Auditoria a serem desenvolvidas, bem como as atividades periódicas executadas pela Unidade de Controle Interno, exercerão o controle prévio, concomitante e posterior sobre todos os atos contábeis orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, objetivando o cumprimento das exigências e legais e normativas sobre a matéria, bem como das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Além disso, procederá a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão adotados pelos setores.

Ainda, serão verificadas a aplicação das normas internas, da legislação vigente, das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração e das orientações do TCE-ES; avaliadas a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos e serão propostas melhorias visando à otimização dos procedimentos interno como um todo.

Por fim, exercerá função consultiva e diretiva, podendo fornecer pareceres sobre procedências internas e orientações para viabilizar um comportamento regular dos sistemas.

3. DOS INSTRUMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Serão Instrumentos adotados pela Unidade de Controle Interno para comunicar os resultados de suas atividades:

- i- **Relatório de Auditoria** – documento que informa aos gestores das unidades avaliadas os achados de auditoria.
- ii- **Nota de Auditoria** – documento que informa aos gestores das unidades avaliadas irregularidades detectadas ao longo da auditoria que devem ser corrigidas em caráter de urgência e que, portanto, não podem aguardar o encerramento da auditoria para serem providenciadas.
- iii- **Relatório de Fiscalização** – documento que divulga aos gestores das unidades avaliadas as constatações e recomendações sobre situações verificadas por meio de uma inspeção em menor escala, isto é mais simples e restrita.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- iv- **Recomendações** – documento que comunica de forma concisa orientações a determinada unidade gestora sobre condutas irregulares, no âmbito de sua competência, que estejam ocorrendo e precisam ser evitadas, para o adequado cumprimento das legislações vigentes.
- v- **Notificação** – documento que informa ao Prefeito as irregularidades detectadas no setor auditado, e que não foram corrigidas dentro do prazo estipulado.
- vi- **Representação ao Tribunal de Contas** – comunicação ao TCE-ES sobre irregularidade grave, irregularidade que importe prejuízo ao erário (desde que não reparado integralmente), ou irregularidade já notificada, mas não sanada.
- vii- **Parecer** – pronunciamento quanto à aprovação ou não de um ato.
- viii- **Rotina de Procedimentos Internos** – normatização sobre os procedimentos e métodos de um determinado setor, com o fim de padronizar, melhorar e organizar o andamento dos trabalhos e corrigir desvios. As rotinas serão elaboradas em conjunto com o responsável pelo setor em questão.
- ix- **Questionários e Levantamento de Informações** – documentos encaminhados às unidades gestoras com o intuito de obter informações sobre determinadas situações que possam vir a ensejar fiscalizações ou inspeções futuras.

4. DOS PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

Os procedimentos e técnicas de auditoria são responsáveis pela obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas, para sustentar a opinião do auditor sobre a situação apresentada.

As principais técnicas aplicadas na Prefeitura de Domingos Martins, resumem-se em: exames físicos; análise documental, confirmação com terceiros; conferências de somas e cálculos; exames dos lançamentos contábeis; entrevistas; preenchimento de questionários, exame de livros e registros auxiliares; correlação das informações obtidas; observação direta das atividades. Sendo que a maioria delas é realizada por meio de amostragem, dado o grande número de objetos a serem avaliados.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

5. DAS FASES DE AUDITORIA

As auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma geral de atividades disposto a seguir:

Tabela 2: Etapas da Auditoria.

PLANEJAMENTO	➤ <i>Elaboração dos documentos iniciais para instrução do processo de auditoria:</i> - Plano de Auditoria; - Termos de Designação e de Não Impedimento; - Termos de Apresentação da Equipe e de Comunicação da Auditoria; - Matriz de Planejamento; - Projeto de Fiscalização; - Plano Amostral; ➤ <i>Estudo prévio do setor a ser auditado, bem como das legislações que o normatizam;</i> ➤ <i>Envio das comunicações ao Prefeito e aos setores auditados;</i> ➤ <i>Envio das solicitações de informações aos órgãos auditados, bem como das datas em que serão realizadas visitas aos locais dos mesmos.</i>
EXECUÇÃO	➤ <i>Recebimento, análise e processamento estatístico das documentações e processos disponibilizados pelos Setores, de acordo com os parâmetros pré-definidos;</i> ➤ <i>Inspeção online de documentos e processos;</i> ➤ <i>Realização de entrevistas com os servidores para maiores esclarecimentos em caso de dúvidas;</i> ➤ <i>Visitas aos locais auditados quando necessário;</i> ➤ <i>Elaboração da Matriz de Achados.</i>
RELATÓRIO	➤ <i>Discussões com o supervisor do trabalho sobre as Evidências de Auditoria encontradas e elaboração do relatório preliminar;</i> ➤ <i>Revisão do Relatório Preliminar e elaboração do Relatório Final de</i>



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

	Auditoria.
ACOMPANHAMENTO	➤ Realização novas entrevistas, visitas e análises documentais para averiguar se houve a correção das irregularidades e falhas detectadas; ➤ Elaboração do Relatório de Acompanhamento.

6. DAS AUDITORIAS PREVISTAS

Conforme os fatores citados na introdução, serão auditados:

SISTEMA	OBJETO	PERÍODO
SEC – Sistema de Educação	Auditoria no serviço de Transporte Escolar.	Janeiro a Março
Todos os Sistemas	Avaliar o Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, e auxiliar na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.	Abril a Maio
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	- Verificar a legalidade e a conformidade dos Processos licitatórios do ano de 2017, em todas as modalidades, inclusive nos modos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa.	Junho a Setembro
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Verificar a funcionalidade e adequação do Portal da Transparência do Município de Domingos Martins, quanto aos	Janeiro a Dezembro



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

	aspectos avaliados pelo TCE-ES e demais órgãos de controle externo.	
SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos	Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.	Outubro
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	Auditoria referente ao controle e acompanhamento dos bens patrimoniais: verificar a realização de inventário anual de bens patrimoniais, e confrontar com a demonstração contábil do patrimônio.	Novembro a Dezembro
SCI – Sistema de Controle Interno	Avaliação das atividades do Controle Interno.	Dezembro

7. DAS ATIVIDADES PREVENTIVAS E ROTINEIRAS

Além das auditorias previstas no item anterior, será de responsabilidade desta Controladoria, a realização de procedimentos rotineiros e preventivos que aumentem a eficiência dos procedimentos internos, e, portanto, diminuindo o número de falhas e erros.

No exercício do controle preventivo e rotineiro a Unidade de Controle Interno adotará as seguintes condutas:

- a) Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas;
- b) Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, em especial, atuando em parceria com a Comissão de



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Procedimentos Internos para Formalização de Processos Administrativos para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;

- c) Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitado, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2019;
- d) Participação constante em capacitações técnicas, para aprimorar as atividades desenvolvidas pelos servidores do controle;
- e) Emissão de pareceres e recomendações tempestivas quando constatadas falhas nos procedimentos de rotina;
- f) Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- g) Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;
- h) Acompanhamento mensal dos índices da saúde, da educação, e dos gastos com pessoal;
- i) Realização de Auditorias e Fiscalizações especiais, quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação por parte da Unidade Central de Controle Interno;
- j) Levantamento de informações, por meio de questionários, para a avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria;
- k) Auxílio ao TCE-ES na realização de atividades de controle externo.

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todos os Sistemas constituintes da Prefeitura de Domingos Martins, durante todo o exercício de 2018, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a Unidade de Controle Interno verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 5 dias úteis antes do início das atividades, podendo neste documento conter solicitações de documentos e informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Os exames serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

O resultado da análise da auditoria interna será informado ao responsável pelo Setor auditado, mediante relatório preliminar, de forma a possibilitar a manifestação dessa unidade antes da emissão do Relatório Final. Após a discussão com os interessados sobre as constatações e observações decorrentes do trabalho, será emitido o Relatório Final de Auditoria que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, contendo recomendações pertinentes, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2018. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos.

No decorrer do exercício, poderá haver alterações no cronograma de execução dos trabalhos, em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, carência de pessoal e outros fatores supervenientes.

Domingos Martins – ES, 26 de dezembro de 2017.

Wanzete Krüger

Prefeito

Renata Peterle Ronchi

Controladora Interina



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br